



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 001/2026 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Logradouro, Estado da Paraíba, torna público o presente Edital, convocando os beneficiários já inscritos no Programa Bolsa Universitário para apresentação de documentação referente ao semestre 2026.1, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO.

O **Programa Bolsa Universitário**, instituído pela Lei Municipal nº 352 de 21 de maio de 2018, tem como objetivo conceder incentivo financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos presenciais técnicos ou de graduação em universidades da região circunvizinha ao Município de Logradouro - PB, com a finalidade de auxiliar nas despesas acadêmicas.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Para permanecer no programa e receber o benefício, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único) até a data de publicação deste Edital;
- 2.2. Não possuir emprego formal ou outro benefício público;
- 2.3. Apresentar renda per capita familiar de até 01 (um) salário mínimo;
- 2.4. Comprovar matrícula ativa e assiduidade no semestre 2026.1;
- 2.5. Ser residente do Município de Logradouro - PB, mediante comprovação.

3. DA CONVOCAÇÃO.

Estão convocados os estudantes já inscritos no Programa Bolsa Universitário para apresentação da documentação referente ao semestre 2026.1, conforme os requisitos estabelecidos.

4. DO BENEFÍCIO.

Os estudantes que atenderem aos critérios do programa e apresentarem toda a documentação exigida receberão um benefício mensal conforme a seguinte distribuição:

- R\$ 100,00 (cem reais) para estudantes que utilizam o transporte fornecido pelo município;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para os alunos que terão de responsabilizar-se pela sua locomoção até a instituição de ensino.

O valor será depositado em conta bancária de titularidade do estudante ou, em caso de menor de idade, de seu responsável legal.



5. PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Os estudantes deverão protocolar a documentação no prédio do Bolsa Família, no período de **09/03/2026 a 13/03/2026, PRESENCILAMENTE**, nos horários das **08h às 11h e das 14h às 16h**, apresentando os seguintes documentos:

- 5.1. Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- 5.2. Comprovante de inscrição no Cad. Único;
- 5.3. Comprovante de residência no Município de Logradouro - PB;
- 5.4. Comprovante de renda per capita familiar (Carteira de Trabalho, três últimos contracheques ou outros documentos comprobatórios);
- 5.5. Declaração de matrícula ativa emitida pela instituição de ensino no semestre 2026.1;
- 5.6. Conta bancária em nome do estudante ou de seu responsável legal.

6. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Ao se inscrever, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de análise, seleção e pagamento do benefício, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7. ANÁLISE E RESULTADO FINAL.

Após o prazo de protocolo, a documentação será analisada pela Comissão de Seleção, e o resultado final será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de apresentação.

A relação dos estudantes aptos será publicada no site oficial da Prefeitura de Logradouro: www.logradouro.pb.gov.br.

8. DOS RECURSOS.

Os estudantes que tiverem sua participação indeferida poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

- 7.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 7.2. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Junta de Recursos, composta pelos Secretários Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Administração;
- 7.3. A Junta de Recursos terá 02 (dois) dias para avaliar o pedido;
- 7.4. O resultado definitivo será publicado após a análise dos recursos.

9. VALIDADE DA CONVOCAÇÃO.

A convocação tem validade a partir da assinatura do Termo de Adesão pelos beneficiários selecionados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

É de inteira responsabilidade dos candidatos a veracidade das informações prestadas e documentação apresentada e a falsificação de documentos ou informações sujeitará os



envolvidos às penalidades legais, conforme o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1942). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Logradouro - PB, em 06 de março de 2026.

Pedrita Caroline Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a renda bruta mensal de minha família é de R\$ _____ (_____).

A composição familiar é a seguinte:

Nome Completo	Parentesco	Idade	Renda Mensal (R\$)
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Total			R\$

Com base nesses dados, a renda per capita da família é de R\$ _____ (_____), obtida pela divisão da renda total pelo número de membros da família.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, ciente de que a falsidade na declaração pode implicar nas penalidades previstas na legislação vigente.

Logradouro – PB, em ____ de março de 2026.

Assinatura do declarante



ANEXO II

RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitário 2026,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, venho, respeitosamente, apresentar **Recurso Administrativo** em face da decisão proferida em _____, pelos motivos a seguir expostos.

DOS FATOS

(Descrever de forma objetiva e clara os fatos que motivam o recurso, informando datas, decisões anteriores e demais elementos relevantes.)

DOS FUNDAMENTOS

(Apresentar os argumentos jurídicos e administrativos que embasam o pedido, citando, se possível, normas legais, regulamentos e jurisprudências aplicáveis.)

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. A reconsideração da decisão proferida;
2. A análise detalhada dos argumentos apresentados;
3. _____

(Outros pedidos pertinentes)

Termos em que pede deferimento.

Logradouro – PB, em _____ de março de 2026.

Assinatura do requerente



ANEXO III DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, CPF:
_____, documento de identidade: _____, residente à
_____, declaro para os
devidos fins que não possuo qualquer renda, seja de trabalho, benefícios previdenciários e de
nenhuma outra fonte.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são
verdadeiras as informações mencionadas acima.

Logradouro – PB, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 002/2025 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Logradouro, Estado da Paraíba, torna público o presente Edital, para inscrições de novos beneficiários no Programa Bolsa Universitária, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO.

O **Programa Bolsa Universitário**, instituído pela Lei Municipal nº 352 de 21 de maio de 2018, tem como objetivo conceder incentivo financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos presenciais técnicos ou de graduação em universidades da região circunvizinha ao Município de Logradouro - PB, com a finalidade de auxiliar nas despesas acadêmicas.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Para ingressar no programa e receber o benefício, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único) até a data de publicação deste Edital;
- 2.2. Não possuir emprego formal ou outro benefício público;
- 2.3. Apresentar renda per capita familiar de até 01 (um) salário mínimo;
- 2.4. Comprovar matrícula ativa e assiduidade no semestre 2026.1;
- 2.5. Ser residente do Município de Logradouro - PB, mediante comprovação.

3. DAS VAGAS.

Para este semestre serão selecionados até 30 (trinta) estudantes que atenderem os requisitos exigidos no item anterior para concessão do benefício.

4. DO BENEFÍCIO.

Os estudantes que atenderem aos critérios do programa e apresentarem toda a documentação exigida receberão um benefício mensal conforme a seguinte distribuição:

- R\$ 100,00 (cem reais) para estudantes que utilizam o transporte fornecido pelo município;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para os alunos que terão de responsabilizar-se pela sua locomoção até a instituição de ensino.

O valor será depositado em conta bancária de titularidade do estudante ou, em caso de menor de idade, de seu responsável legal.



5. PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Os estudantes deverão protocolar a documentação no prédio do Bolsa Família, no período de **09/03/2026 a 13/03/2026, PRESENCILAMENTE**, nos horários das **08h às 11h e das 14h às 16h**, apresentando os seguintes documentos:

- 5.1. Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- 5.2. Comprovante de inscrição no Cad. Único;
- 5.3. Comprovante de residência no Município de Logradouro - PB;
- 5.4. Comprovante de renda per capita familiar (Carteira de Trabalho, três últimos contracheques ou outros documentos comprobatórios);
- 5.5. Declaração de matrícula ativa emitida pela instituição de ensino no semestre 2026.1;
- 5.6. Conta bancária em nome do estudante ou de seu responsável legal.

6. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Ao se inscrever, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de análise, seleção e pagamento do benefício, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7. DA ANÁLISE E DO RESULTADO FINAL.

Após o prazo de protocolo, a documentação será analisada pela Comissão de Seleção, e o resultado final será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de apresentação.

A relação dos estudantes aptos será publicada no site oficial da Prefeitura de Logradouro: www.logradouro.pb.gov.br.

8. DOS RECURSOS.

Os estudantes que tiverem sua participação indeferida poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

- 7.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 7.2. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Junta de Recursos, composta pelos Secretários Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Administração;
- 7.3. A Junta de Recursos terá 02 (dois) dias para avaliar o pedido;
- 7.4. O resultado definitivo será publicado após a análise dos recursos.

9. DA VALIDADE DA CONVOCAÇÃO.

A convocação tem validade a partir da assinatura do Termo de Adesão pelos beneficiários selecionados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

É de inteira responsabilidade dos candidatos a veracidade das informações prestadas e documentação apresentada e a falsificação de documentos ou informações sujeitará os



envolvidos às penalidades legais, conforme o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1942). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Logradouro - PB, em 06 de março de 2026.

Pedrita Caroline Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a renda bruta mensal de minha família é de R\$ _____ (_____).

A composição familiar é a seguinte:

Nome Completo	Parentesco	Idade	Renda Mensal (R\$)
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Total			R\$

Com base nesses dados, a renda per capita da família é de R\$ _____ (_____), obtida pela divisão da renda total pelo número de membros da família.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, ciente de que a falsidade na declaração pode implicar nas penalidades previstas na legislação vigente.

Logradouro – PB, em ____ de março de 2026.

Assinatura do declarante



ANEXO II

RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitário 2026,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, venho, respeitosamente, apresentar **Recurso Administrativo** em face da decisão proferida em _____, pelos motivos a seguir expostos.

DOS FATOS

(Descrever de forma objetiva e clara os fatos que motivam o recurso, informando datas, decisões anteriores e demais elementos relevantes.)

DOS FUNDAMENTOS

(Apresentar os argumentos jurídicos e administrativos que embasam o pedido, citando, se possível, normas legais, regulamentos e jurisprudências aplicáveis.)

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

4. A reconsideração da decisão proferida;
5. A análise detalhada dos argumentos apresentados;
6. _____

(Outros pedidos pertinentes)

Termos em que pede deferimento.

Logradouro – PB, em _____ de março de 2026.

Assinatura do requerente



ANEXO III DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, CPF:
_____, documento de identidade: _____, residente à
_____, declaro para os
devidos fins que não possuo qualquer renda, seja de trabalho, benefícios previdenciários e de
nenhuma outra fonte.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são
verdadeiras as informações mencionadas acima.

Logradouro – PB, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



**PRTEFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, Estado da Paraíba**, por intermédio do seu **Agente de Contratação**, vem comunicar a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, objetivando os serviços de engenharia: **REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB**. nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, tendo interesse as empresas do ramo pertinente aos serviços supracitados, que detenham o interesse em apresentarem suas propostas comerciais nos termos do edital disponíveis nos sítios eletrônicos: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.logradouro.pb.gov.br com a data de abertura dos lances no sítio eletrônico portal de compras públicas com a data limite para o recebimento das propostas até: **20/03/2026 às 14:00**, disponibilizados nos sítios supracitados, bem como dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail licitacao@logradouro.pb.gov.br, ou na forma presencial.

Logradouro, 06 de março de 2026

JOSÉ VIRGOLINO JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO